

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018
PROCESSO Nº 024/2018

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 12

Denominação: **EMPRESA CIRURGICA ONIX - EIRELI.**

Endereço: Rua Tovacu nº 1.220 - Lote 54 - Bairro Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - Arapongas - PR - Fone (0XX43) 3152-5250 - E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Representante Legal: **LARISSA CARDOSO MACHADO**

CPF: 081.176.039-18

Valor Total de R\$ 51.649,42 (cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	5846 Código	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.000.513	ACICLOVIR 50mg creme bg 10g Marca: PRATI D.	UN	100	2,499	249,90
33	004.000.618	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 50ML Marca: NATIVITA	FR	60	2,109	126,54
50	004.000.634	ATENOLOL, 100 MG Marca: PRATI D.	CPS	20000	0,053	1.060,00
54	004.000.642	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML Marca: ISOFARMA	AMP	600	0,279	167,40
59	004.000.649	BACLOFENO, 10 MG Marca: TEUTO	CPS	5000	0,10	500,00
78	004.000.663	BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	1200	1,12	1.344,00
87	004.000.669	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML , XAROPE INFANTIL - FR. 100 ML Marca: PRATI D.	FR	600	2,69	1.614,00
103	004.000.682	CEFALOTINA 1 G, NEUTRO IV OU IM Marca: BIOCHIMICO	AMP	120	1,509	181,08
123	004.000.699	CITALOPRAM 20MG Marca: TEUTO	CPS	60000	0,16	9.600,00
138	004.000.708	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	600	0,20	120,00
165	004.001.305	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	100	1,399	139,90
174	004.001.407	DICLOFENACO SAL POTASSICO 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS Marca: VITAMEDIC	FR	100	2,949	294,90
190	004.000.750	DIGOXINA 0,25 MG Marca: PHARLAB	CPS	9000	0,045	405,00
194	004.000.753	DIMENIDRINATO ASSOC. COM PIRIDOXINA HCL, 50 MG + 10 MG Marca: UNIÃO Q.	CPS	18000	0,159	2.862,00
197	004.000.757	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG Marca: PRATI D.	CPS	20000	0,068	1.360,00
208	004.000.760	DOXICICLINA 100MG Marca: PHARLAB	CPS	1500	0,145	217,50
265	004.000.582	GLICOSE 25% AMP. PLAST. 10 ML Marca: SAMTEC	UN	400	0,21	84,00
266	004.000.462	GLICOSE 50% 1 AP X 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	400	0,22	88,00
281	004.000.586	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML Marca: NATULAB	UN	1000	1,859	1.859,00
282	004.000.823	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO - AMPOLA 5 ML (NORIPURUM E.V) Marca: UNIÃO Q.	AMP	750	5,979	4.484,25

304	004.000.8 43	LAMOTRIGINA, 25 MG Marca: UNICHEM	CPS	4000	0,16	640,00
326	004.000.8 61	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2 %, GELÉIA -30 GRAMAS Marca: PHARLAB	TUBO	500	2,39	1.195,00
327	004.000.8 62	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - FRASCO 20 ML Marca: HIPOLABOR	FR	150	1,985	297,75
332	004.000.8 66	LORAZEPAM, 2MG Marca: TEUTO	CPS	15000	0,07	1.050,00
338	004.001.3 32	MEBENDAZOL 20 MG/ ML Marca: SOBRAL	FR	600	1,12	672,00
340	004.000.8 76	MELOXICAM, 15MG Marca: PHARLAB	CPS	25000	0,109	2.725,00
351	004.000.8 87	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: ISOFARMA	AMP	800	0,259	207,20
370	004.001.3 93	MORFINA 10MG/ML 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	300	1,89	567,00
380	004.000.9 02	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML Marca: PRATI D.	FR	450	2,72	1.224,00
399	004.000.9 16	OXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150 MG+5.000 UI + 900 UI - POMADA, BISNAGA DE 45 G (POMADA DE ASSADURA) Marca: NATIVITA	TUBO	4500	2,499	11.245,50
402	004.001.2 75	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FR 10ML Marca: MARIOL	FR	1000	0,557	557,00
432	004.000.9 47	RETINOL ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,5 GRAMAS Marca: CRISTALIA	TUBO	150	8,99	1.348,50
455	004.001.3 91	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 100 MG FRASCO/AMPOLA Marca: UNIÃO Q.	AMP	300	9,07	2.721,00
466	004.001.3 57	SULFATO DE MAGNESIO 10% (0,81MEQ/MLMG++) Marca: SAMTEC	AMP	600	0,26	156,00
470	004.000.9 68	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS Marca: HIPOLABOR	FR	200	0,85	170,00
477	004.000.9 74	TIMOLOL 0,5 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML Marca: TEUTO	FR	100	1,16	116,00
Total do Proponente						51.649,42

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº**

015/2018, e no preço registrado nesta Ata, os medicamentos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos medicamentos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os medicamentos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de

substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos medicamentos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o **SENHOR ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Saúde e CPF nº. 051.513.128-80.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação

ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO**

**EMPRESA CIRURGICA ONIX - EIRELI
LARISSA CARDOSO MACHADO
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
CPF nº. 051.513.128-80**